PROJETO DE LEI Nº 017/2016

EMENTA: A Avenida Principal do Bairro Enseada das Gaivotas, passa denominar-se **"Avenida Sidnei Mattos"**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - A Avenida Principal, localizada no Bairro Enseada das Gaivotas, passa a denominar-se **"Avenida Sidnei Mattos"**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor